



Ofício SEXEC/PMN Nº 315/2017.

Niterói, 23 de agosto de 2017.

Ilmo.Sr. Cristiano Prado Martins Barbosa
M.D. Diretor Executivo da
Associação Brasileira de Consultores de Engenharia

Prezado Senhor,

A solicitação de impugnação ao Edital de Licitação da Concorrência Pública Internacional Nº 002/2017 da Prefeitura Municipal de Niterói, encaminhada por Vossa Senhoria – cujo objeto é o apoio ao gerenciamento do Programa Região Oceânica Sustentável realizado pela Unidade de Gestão de Projetos-UGP/CAF – foi indeferida, com base nas razões expostas no Parecer 18/MVSC/PGA/2017, anexo.

Atenciosamente,

Mariane Thamsten
Chefe de Gabinete/sexec
1240.177-5